ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO de MESA nº 01/17, de 21 de março de 2017.

Calcula as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, a partir do mês de março de 2017.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.948 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

I - reajustar, a partir de 1º de março de 2017, as tabelas constantes do artigo 25 da Lei nº 2.689, de 29 de julho de 2005, alterada pelas leis nºs 2.922/2008 e 3.459/2012, as quais passam a ser as seguintes:

I - Cargos de provimento efetivo:

Padrão	Vencimento básico segundo a classe				
	B	C	D	E	F
08	2.353,07	2.588,38	2.847,22	3.131,94	3.445,13
11	4.681,99	5.150,19	5.665,21	6.231,73	6.854,90
	G	H	I	J	K
08	3.789,64	4.168,60	4.585,46	5.044,01	5.548,41
11	7.540,39	8.294,43	9.123,87	10.036,26	11.039,89

Rua Pinheiro Machado, 225 - CEP 95760-000 - SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS - Fone/Fax: (0xx51) 3635-1456
E-mail: camarasscai@sinos.net

RESOLUÇÃO de MESA nº 01/17, de 21 de março de 2017 (continuação).

II - Cargos de provimento em comissão:

Padrão	Remuneração
CC 4	2.617,23
CC 6	6.139,84

III - Das funções gratificadas:

Padrão	Coeficiente
FG 4	50% CC 4
FG 6	50% CC 6

II - estabelecer que esta Resolução de Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 21 de março de 2017.

Ver. CLÁUDIO RENATO BECKER
Presidente

Ver. ALEX DE OLIVEIRA MEIRELLES
Vice-Presidente

Verª. MARÍLIA LEÃO FORTES
1ª Secretária Designada